

**PARECER DE COMISSÃO
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3.950/2022

Dispõe sobre Anistia Fiscal e Parcelamento de Crédito Tributário.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Entretanto, necessário incluir no projeto o demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, na forma exigida pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, conforme anexo apresentado pelo Executivo (ofício nº 789/GABi, de 19.10.2022). Desta forma, propomos emenda aditiva, para incluir o art. 11, renumerando os seguintes, com a seguinte redação:

Art. 11. Integram o presente projeto o demonstrativo de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, conforme anexo único.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2022.

José Gonçalves Osório Filho

Raimunda da Conceição Gomes

José Roberto Lourenço Júnior